

Relatório de Estágio II

Farmácia Regina

Diana Andreia Pinheiro Neto

Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas

Gandra, setembro de 2016

Relatório de Estágio II
Diana Andreia Pinheiro Neto

IUCS - 2016



A MONITORA DE ESTÁGIO

(Dra.Regina Silvério)

A ESTAGIÁRIA

(Diana Andreia Pinheiro Neto)

RESUMO

As atividades realizadas nestes cinco meses de estágio na farmácia Regina (FR), estão descritas ao longo do relatório. O estágio proporcionou excelentes momentos de aprendizagem, formação e melhoria, na vertente da Farmácia Comunitária, bem como o relatório realizado, que permitiu melhorar a nossa intervenção e aumentar e consolidar todos os conhecimentos adquiridos ao longo do curso.

Durante o estágio, tive oportunidade de realizar várias atividades relacionadas com a profissão farmacêutica tais como: receção, armazenamento e dispensa de medicamentos e outros produtos de saúde. Além disso tive contato com aspetos relativos à gestão da farmácia, nomeadamente aspetos na seleção de fornecedores, realização de encomendas e organização dos produtos existentes na farmácia.

Após 15 dias do começo do estágio iniciei o atendimento ao balcão, onde aprofundei todos os aspetos importantes em relação à dispensa de medicamentos e a importância da relação com o utente, onde o farmacêutico deve garantir a promoção de saúde e bem-estar do mesmo.

ABSTRACT

The activities carried out during this five-month internship at the Regina Pharmacy (FR) are described throughout the report. The internship provided excellent moments of learning, training and improvement in the field of Community Pharmacy, as well as the report, which allowed us to improve our intervention and increase and consolidate all the knowledge acquired during the course.

During the internship I had the opportunity to perform various activities related to the pharmaceutical profession such as: reception, storage and dispensing of medicines and other health products. In addition I had contact with aspects related to the management of the pharmacy, namely aspects in the selection of suppliers, realization of orders and organization of products existing in the pharmacy.

After 15 days of the beginning of the internship, I started the counter care, where I deepened all the important aspects regarding the dispensation of medicines and the importance of the relationship with the user, where the pharmacist should ensure the promotion of health and well-being of the same.

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE

Eu Diana Andreia Pinheiro Neto, estudante do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas do Instituto Universitário de Ciências da Saúde, declara ter atuado com absoluta integridade na realização deste relatório de estágio. Neste sentido, confirma que NÃO incorreu em plágio (ato pelo qual um indivíduo assume a autoria de um determinado trabalho intelectual ou partes dele, sem a adequada citação) na elaboração deste relatório, assumindo total responsabilidade pelo conteúdo do mesmo.

Gandra, ____, de _____ de 2016

(DIANA NETO)

INDICE

Introdução.....	10
Qualidade	11
Organização do espaço físico e funcional da Farmácia.....	12
Instalações e equipamentos.....	12
Recursos Humanos e Integração do domínio das relações de trabalho	14
Recursos Informáticos usados na Farmácia.....	15
Biblioteca e Fontes de Informação Publicações de existência obrigatória.....	15
Centros de Informação e documentação	16
Elaboração de Encomendas	16
Receção e Verificação de Encomendas	17
Marcação de Preços.....	19
Prazos de Validade e Devoluções.....	19
Classificação dos Produtos Existentes na Farmácia.....	20
Dispensa de Medicamentos	25
Informação ao Utente	28
Prescrição por denominação Comum internacional.....	29
Dispensa de Psicotrópicos e Estupefaciente	30
Medicamentos e Produtos Manipulados	32
Farmacovigilância	34
Contabilidade e Gestão da Farmácia	35
Regime de Preços e Comparticipações	37

Relatório de Estágio II- Farmácia Regina

Subsistemas de Saúde	37
Aconselhamento Farmacêutico	38
Auto-medicação	38
Processamento Mensal do Envio do Receituário.....	39
Pagamento e Processamento de documentos contabilísticos	39
Serviços Farmacêuticos	40
Determinação de Parâmetros Fisiológicos e Bioquímicos	41
Conclusão.....	48
Referências Bibliográficas.....	49

AGRADECIMENTOS

Agradeço à Dr^a. Regina Silvério, diretora técnica da Farmácia Regina e à Dr^a Carolina Tavares por me terem proporcionado a realização do estágio curricular e pela simpatia e carinho com que me acolheram durante estes 5 meses e pela disponibilidade constante e tempo dispensado para a minha aprendizagem/orientação.

LISTA DE ACRÔNIMOS

ANF - Associação Nacional das Farmácias
BA - Boletim de Análise
BPF - Boas Práticas de Farmácia
CCF – Centro de conferência e faturação
CEDIME- Centro de Informação sobre Medicamentos
CIAV - Centro de Informação Antivenenos
CIM - Centro de Informação do Medicamento
CIMI - Centro de Informação do Medicamento e Produtos de Saúde
DCI - Denominação Comum Internacional
DL - Decreto-Lei
DM- Diabetes *Mellitus*
DT - Diretor Técnico
ET - Entidade Participadora
FC - Farmácia Comunitária
FF - Forma Farmacêutica
FEFO- “first to expire, first out”
FP IX - Farmacopeia Portuguesa
FR - Farmácia Regina;
GAP - Gabinete de Atendimento Personalizado
INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, IP.
IVA - Imposto Sobre o valor acrescentado
LEF - Laboratório de Estudos Farmacêuticos
MG - Medicamentos Genéricos
MNSRM- Medicamento não sujeito a receita médica
MP – Medicamento Manipulado;
PCHC - Produtos cosméticos e de Higiene Corporal
PV - Prazo de Validade
PVP - Preço de Venda ao Público
RE- Receita Especial

Relatório de Estágio II- Farmácia Regina

RM - Receita Médica

SGQ - Sistema de Gestão da Qualidade

INTRODUÇÃO

Este relatório surge no âmbito do Plano Curricular do 5º ano/ 2º semestre do Curso de Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas, realizado de fevereiro a agosto de 2016 na Farmácia Regina em Penafiel. O Estágio Profissional II é uma unidade curricular de carácter obrigatório, importante na nossa formação, ao qual nos permite a aprendizagem em contacto direto com o utente, com base nos conhecimentos e competências adquiridas ao longo do curso.

Este estágio, tem como objetivo a aplicação e consolidação dos conhecimentos adquiridos ao longo do curso e permite o contacto do estudante com a realidade do que é ser farmacêutico, percebendo a sua importância na sociedade e a sua prática profissional.

Em relação ao meu desempenho, tentei sempre cumprir e realizar as tarefas que me foram propostas de forma correta, sendo que alguns aspectos vão ser totalmente alcançados com a experiência do dia-a-dia

QUALIDADE

Qualidade é o conjunto das características de uma entidade que lhe conferem aptidão para satisfazer necessidades implícitas ou explícitas.

Os objetivos da qualidade são: qualificar os seus colaboradores, garantir o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis ao sector, satisfazer as necessidades e expectativas dos utentes e parceiros e por fim otimizar os seus processos e eficácia do seu Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ). É da maior importância que a farmácia assuma um compromisso com a qualidade, de forma a haver uma melhoria contínua e para poder distinguir-se dos outros espaços de Saúde.

Apesar de não ser certificada, a Farmácia Regina (FR) possui o seu SQG baseado no manual das Boas Práticas de Farmácia (BPF) que consiste em oito linhas de orientação, 28 requisitos de qualidade e seus parâmetros associados, em constante atualização.

A FR tem também em consideração toda a legislação aplicável ao sector farmacêutico.^[1,2]

Relatório de Estágio II- Farmácia Regina

ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E FUNCIONAL DA FARMÁCIA

Os espaços físicos e equipamentos obrigatórios na Farmácia Comunitária estão enquadrados legalmente no DL 307/2007 de 31/08. ^[3] e na Deliberação n.º 1502/2014, de 03.07, que aprova as áreas mínimas que cada espaço físico deve ter. ^[4]

LOCALIZAÇÃO

A FR está localizada na Rua da Saudade 114, Penafiel. É uma zona habitacional e a farmácia está perto de uma estrada com bastante movimento.

INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

ESPAÇO EXTERIOR

Está localizada numa zona de fácil acesso, sendo bem visível e identificável pela “cruz verde” luminosa quando a farmácia está de serviço. Os vidros fronteira com o exterior, estão forrados com alguma publicidade alusiva aos produtos mais usados nesta estação. A FR dispõe de um parque de estacionamento próprio que proporciona melhor comodidade e segurança tanto aos utentes como aos fornecedores.

A Farmácia tem uma entrada principal ao nível do passeio permitindo a acessibilidade a pessoas com dificuldades de locomoção. Apresenta um postigo de atendimento usado para o atendimento noturno.

Na porta principal está gravado o nome da farmácia, o seu horário de funcionamento (de Segunda a Sexta das 9:00h às 19h; Sábados das 9:00h às 13:00h), o nome da DT e do proprietário e também um quadro com informação dos turnos das farmácias do município.

Possui serviço de 24 horas uma vez por semana em rotatividade com as outras farmácias da cidade.

ESPAÇO INTERIOR

A FR situa-se num único piso, estando organizada de acordo com a legislação em vigor. Apresenta-se como um ambiente calmo, amplo, limpo e arrumado. O espaço interior da FR divide-se em vários compartimentos, estando presentes os que são de carácter obrigatório em qualquer farmácia.

A deliberação nº2473/2007 regula ainda, para além das divisões obrigatórias e facultativas, as áreas mínimas que estas deverão apresentar.^[3,4,5]

Está dividido em várias zonas:

- **Área de atendimento ao público**: é a zona mais importante no que diz respeito ao contacto com o público, apresenta uma área ampla para circulação de utentes, uma zona com cadeiras para descanso/espera e diversas zonas destinadas à exposição de produtos de saúde.

Possui um balcão de atendimento com computador e respetiva impressora, bem como dispositivos de leitura ótica. Ao lado encontra-se outro balcão onde há folhetos informativos e revistas. Atrás do balcão estão os lineares com Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica (MNSRM) (figura1).

Na zona de espera e circulação possui lineares e gôndolas com Produtos Cosméticos e Higiene Corporal (PCHC) e produtos de puericultura.

Na parede possui gravada a informação com o nome da Farmácia, do proprietário e DT. Há, ainda, uma balança eletrónica.



Fig1: Zona de Atendimento ao público

- **Gabinete de atendimento personalizado (GAP):** localiza-se ao lado do balcão de atendimento e permite um atendimento personalizado. É uma zona utilizada para a medição dos parâmetros bioquímicos tais como: glicose, colesterol total, medição da pressão arterial, teste de gravidez, administração de injetáveis e realização de curativos, mas também uma área mais reservada que transmite ao utente mais conforto e privacidade, para que possa expor as suas dúvidas pessoais ou relacionadas com a sua saúde. Assim, dispõe de todos os equipamentos e dispositivos necessários para os atos mencionados anteriormente e está munido com contentores de resíduos de risco biológico.

O presente espaço de saúde da farmácia encontra-se de acordo com o Decreto-lei nº307/2007, de 31 de agosto e com a Portaria nº1429/2007, 2 de Novembro.^[3,6]

- **Zona de armazenamento e receção de encomendas:**

Situa-se numa divisão atrás do balcão de atendimento (figura2). Neste local é feita a receção e conferência das encomendas que chegam à farmácia. A zona de armazenamento da FR está

Relatório de Estágio II- Farmácia Regina

dividida em duas áreas, um armazém e uma área de gavetas deslizantes.

Na área de gavetas encontra-se armazenado o *stock* ativo de produtos onde podemos encontrar: formas farmacêuticas (ff) líquidas orais, f.f. líquidas para uso externo, f.f. sólidas orais, pomadas oftálmicas, inaladores, f.f de administração vaginal e retal e injetáveis.

Ao lado das gavetas deslizantes encontra-se um frigorífico para armazenar produtos de frio, 2-8°C, com um termohigrómetro para monitorizar a temperatura e a humidade.

No armazém por trás da zona da receção de encomendas em prateleiras organizadas por ordem alfabética encontram-se: os granulados, pomadas, cremes, geles, ff para uso ginecológico, produtos de protocolo da diabetes, dispositivos médicos e medicamentos para preparação de exames.

A zona de receção de encomendas é constituída por uma bancada onde está um computador, um dispositivo de leitura ótica, uma impressora e uma impressora de etiquetas. Neste local é feita a receção e conferência das encomendas, sendo, de seguida, os medicamentos arrumados nos respetivos lugares.

Esta área está também direcionada para atividades contabilísticas e de gestão, existindo várias prateleiras com documentação relacionada com fornecedores, encomendas e faturas. Uma impressora, uma fotocopiadora e telefone estão disponíveis para auxílio das atividades da farmácia.



Fig2: Zona receção de encomendas

Relatório de Estágio II- Farmácia Regina

- Laboratório: destina-se à preparação de medicamentos manipulados, preparação extemporânea de suspensões, bem como acondicionamento de matérias- primas. Possui uma boa iluminação, ventilação, temperatura e humidade adequadas, cumprindo com os requisitos estabelecidos.

- Instalações sanitárias Estas obedecem às condições impostas pela legislação, nomeadamente no que diz respeito à acessibilidade a utentes de mobilidade reduzida.

- Escritório: local onde é feita a gestão, administração e organização da Farmácia.

- Zona de descanso: espaço específico para o funcionário que realiza o turno da noite poder descansar ou realizar as suas refeições.

RECURSOS HUMANOS E INTEGRAÇÃO DO DOMÍNIO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO

Tal como estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31/08 ^[3] as farmácias devem ter pelo menos dois farmacêuticos (um Director Técnico e outro farmacêutico), podendo ser coadjuvados por técnicos de farmácia. A farmácia Regina cumpre com este requisito.

A lista da equipa que diariamente e de maneira organizada trabalha nesta farmácia, nas mais variadas funções para tornar possível o correto e organizado funcionamento do espaço. Todos encontram-se devidamente identificados por um cartão com nome e título profissional. (Tabela1)

Tabela1: Recursos humanos;

Funcionário	Funções
Drª Regina Silvério (Diretora Técnica)	<ul style="list-style-type: none">- Atendimento- Medição de parâmetros bioquímicos e fisiológicos;- Gestão de compras;- Faturação;- Receção de encomendas;- Arrumação de produtos;- Correção do receituário;-Negociações e Compras;
Drª Carolina Tavares (Farmacêutica)	<ul style="list-style-type: none">- Atendimento;- Receção de encomendas;- Arrumação de produtos;- Correção do receituário;- Medição de parâmetros bioquímicos e fisiológicos.

RECURSOS INFORMÁTICOS USADOS NA FARMÁCIA

Na Farmácia Regina, o sistema informático disponível é o *Sifarma 2000* da Glintt, uma empresa que pertence à ANF que é responsável pela sua manutenção e instalação.

Permite efetuar tanto a gestão e administração da Farmácia como também, dar apoio ao Farmacêutico dando indicações tais como efeitos secundários e interações. É também essencial no controlo dos *stocks*, no movimento de produtos e prazos de validade (PV).

O SIFARMA2000® dispõe de uma vasta diversidade de funções, como por exemplo:

- Gestão de clientes: acesso à conta do cliente, consulta e reimpressões;
- Gestão de stocks: controlo do atendimento, inventário e prazos de validade;
- Faturação: participações e gestão de lotes;
- Gestão de devoluções.

Cada colaborador tem um código de acesso, que insere no início de cada sessão de trabalho, para que sejam identificadas todas as ações realizadas pelo profissional em questão.

Diariamente a Farmácia Regina, efetua cópias de segurança que garante a integridade dos dados no caso de possíveis problemas, sendo que o armazenamento de toda a informação a nível informático é de carácter obrigatório. ^[1,3]

Biblioteca e Fontes de Informação Publicações

existência obrigatória

De acordo com o artigo nº37 do DL nº307/2007, as Farmácias devem de dispor nas suas instalações a Farmacopeia Portuguesa (em edição de papel ou formato eletrónico/online cedido pelo sítio do INFARMED) e de outros documentos indicados pelo INFARMED. A biblioteca da FR compreende um conjunto organizado de fontes de informação tais como: "Farmacopeia Portuguesa 9" em formato eletrónico, a "Farmacopeia Portuguesa IV, V, VI, VII, VIII" em formato papel, "Prontuário Terapêutico" última edição, "Simposium Terapêutico 2014", "Índice Nacional Terapêutico", "Manual de boas praticas de farmácia", "Direito Farmacêutico", "Formulário Galénico Português" e livro de reclamações. Estas publicações encontram-se num armário específico no escritório da DT. ^[3]

CENTROS DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Os centros de informação e documentação são importantes porque permitem esclarecer dúvidas que surgem no quotidiano de um farmacêutico, dando informação útil, segura e atualizada em tempo útil. ^[7,8]

- **CEDIME** (Centro de Informação sobre Medicamentos) –Pertence à ANF e tem a competência de informação/centro de documentação de medicamentos.
- **LEF** (Laboratório de Estudos Farmacêuticos) -Pertence à ANF e tem a competência de realizar estudos de qualidade sobre as matérias-primas e os medicamentos.
- **CIM** (Centro de Informação do Medicamento) – Pertence ao INFARMED, e disponibiliza ao público e profissionais de saúde informação/esclarecimentos sobre os medicamentos.
- **CIMI** (Centro de Informação do Medicamento e Produtos de Saúde) – Pertence ao INFARMED, informação e esclarecimentos sobre medicamentos ou produtos de saúde;
- **CIAV** (Centro de Informação Antivenenos) – A entidade responsável é o INEM

ELABORAÇÃO DE ENCOMENDAS

O sistema informático possibilita a realização de vários tipos de encomendas tais como: diárias, reforço de stock, tipo, direta e manual, esgotados. As mais realizadas são encomendas diárias e manuais.

Na elaboração das encomendas na FR, recorre-se à encomenda diária, que é gerada automaticamente, sendo uma proposta de encomenda do SIFARMA2000®, conforme o stock máximo e mínimo e o fornecedor principal, definidos na ficha do produto.

A encomenda gerada é analisada atentamente podendo ser adicionados mais produtos ou eliminar os existentes nela. Existem produtos que são encomendados especificamente para um determinado utente, não existindo anteriormente no stock na Farmácia, deste modo torna-se necessário inserir na lista de produtos a encomendar.

Relatório de Estágio II- Farmácia Regina

As encomendas diretas são realizadas diretamente aos laboratórios através de um delegado do laboratório. Têm em conta um conjunto de fatores como vantagens comerciais, área de armazenamento disponível, capital disponível, hábitos de prescrição, entre outros.

As encomendas pelo telefone são realizadas em menor número, em situações urgentes e pontuais de produtos que necessitam de confirmação da sua existência em stock no armazém ou produtos que habitualmente não se vendem. Ao longo do dia pode ser efetuado um pedido de um produto não existente na farmácia, que se estiver disponível no distribuidor grossista, pode vir no próprio dia ou no dia seguinte de manhã.

RECEÇÃO E VERIFICAÇÃO DE ENCOMENDAS

A FR tem como fornecedor preferencial a Cooprofar e a OCP. São efetuadas duas encomendas diárias aos fornecedores preferenciais.

Na FR, são rececionadas diariamente duas encomendas (às 9:00h e 14:30h) que dão entrada na farmácia através da zona de receção de encomendas.

A encomenda chega à Farmácia em contentores acompanhados pela respetiva fatura/guia de remessa. Em primeiro lugar a pessoa responsável pela receção deve confirmar o destinatário, assinando eletronicamente no terminal do funcionário que faz a entrega assumindo que a encomenda se destina à FR, seguindo-se o aprovisionamento de produtos de frio/fresco (temperaturas: 2-8 °C) sendo estes transportados isoladamente num contentor que se distingue dos outros pela cor.

Posteriormente dá-se início à receção, introduzindo-se o número da fatura no sistema informático bem como o valor da mesma e dá-se entrada dos restantes produtos (que não exigem temperaturas inferiores à temperatura ambiente) por leitura ótica tendo sempre em atenção o prazo de validade, a quantidade, a integridade das embalagens, preço, as margens e se estão faturados. Caso estes aspetos não estejam em conformidade com o que vem descrito na fatura, liga-se ao fornecedor para efetuar a respetiva correção.

Quando o produto é rececionado pela primeira vez, é necessário criar uma ficha do produto e definir parâmetros tais como o *stock*, mínimo e máximo, bem como a possibilidade de etiqueta para marcação de preço.

Quando fazem parte da encomenda psicotrópicos e estupefacientes, estes são acompanhados

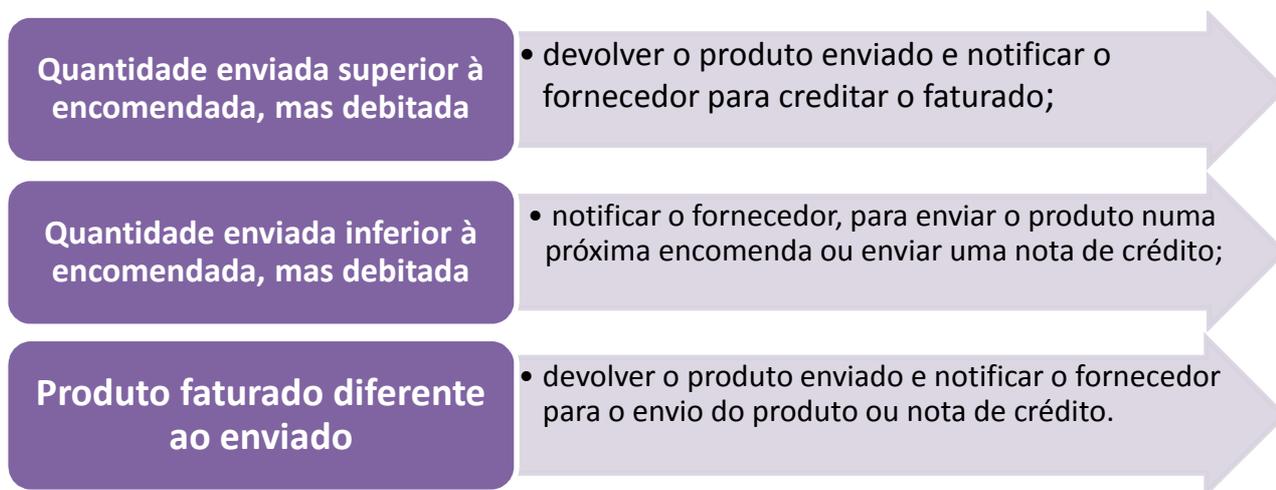
Relatório de Estágio II- Farmácia Regina

por uma requisição, que será posteriormente conferida, assinada, datada e carimbada pela Diretora Técnica (DT).

As matérias-primas e reagentes devem-se fazer acompanhar de um Boletim de Análise (BA) e é arquivado na capa dos manipulados, juntamente com um outro com nome do fornecedor, data de aquisição, validade, nº de série, nº de embalagens adquiridas bem como a quantidade. Nos produtos coloca-se uma etiqueta indicando o fornecedor, data de aquisição, preço e número da matéria. Se é uma nova matéria-prima garantimos a existência da ficha de segurança do produto.

Depois de todas as etapas descritas terem sido efetuadas confirma-se se o preço final da encomenda é igual na fatura e no sistema e caso haja correspondência, procede-se à arrumação dos produtos seguindo o princípio "first to expire, first out" (FEFO), de forma a garantir que os produtos com prazo de validade a expirar mais rapidamente são os primeiros a serem vendidos. A fatura original e o duplicado devem ser arquivados em dossiês próprios.

Durante a receção de encomendas podemos verificar algumas situações tais como:



A etapa de receção e verificação das encomendas é muito importante para a farmácia garantir a qualidade do serviço prestado ao utente.

MARCAÇÃO DE PREÇOS

A farmácia recorre á marcação de preços quando o medicamento/produto de saúde tem um PVP que depende da margem aplicada por essa mesma farmácia.

A maioria dos medicamentos já apresentam um PVP na cartonagem, no entanto alguns MNSRM, PCHC e dispositivos médicos têm um PVP dependente de margens previamente estabelecidas e estratégias comerciais, cabendo à farmácia definir esse PVP. Este preço é dado pelo preço de fatura acrescido da margem de comercialização estipulada e do IVA do produto. Após isto procede-se á impressão de etiquetas no que consta o nome do produto, o PVP estabelecido pela farmácia, o código CEDIME e o código de barras.^[3,9]

PRAZOS DE VALIDADE E DEVOLUÇÕES

O controlo do PV é um parâmetro de extrema importância de modo a evitar a dispensa de medicamentos ou produtos de saúde com PV ultrapassado. Assim, todos os meses na FR efetua-se um controlo através da verificação do PV de todos os produtos existentes na farmácia retirando aqueles cujo PV expira no mês seguinte.

Neste controlo o Sifarma faz o levantamento de todos os produtos que vão ficar fora de validade consoante os critérios que aplicar na listagem de controlo (Ver Anexo 1) . Na listagem de controlo a FR seleciona a data pretendida, onde consta a designação, o stock e a data dos produtos que se pretende retirar.

A devolução de um produto, pode ser efetuada se o produto estiver danificado, fora de validade, pedido por engano ou o prazo de validade ser relativamente curto. Através de uma nota de devolução deve constar o número de fatura, motivo, fornecedor, quantidade, preço unitário e a designação do produto e pode ser feita ou ao distribuidor grossista ou ao laboratório, deve ser carimbada e datada pela DT. É emitida em triplicado, em que o original e duplicado vão juntamente com os produtos a serem devolvidos e o triplicado é arquivado na farmácia. Estas devoluções são depois regularizadas através da emissão de uma Nota de Crédito ou reposição do produto. No caso de a devolução não ser

Relatório de Estágio II- Farmácia Regina

aceite, a farmácia insere o produto no balanço de quebras e faz uma baixa do produto atualizando o *stock* deste. Estes produtos ficam armazenados num local na farmácia juntamente com o triplicado durante pelo menos 3 anos.

CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS EXISTENTES NA FARMÁCIA: DEFINIÇÕES E ENQUADRAMENTO LEGAL

Definição de medicamento:

“Toda a substância ou associação de substâncias apresentada como possuindo propriedades curativas ou preventivas de doenças em seres humanos ou dos seus sintomas ou que possa ser utilizada ou administrada no ser humano com vista a estabelecer um diagnóstico médico ou, exercendo uma ação farmacológica, imunológica ou metabólica, a restaurar, corrigir ou modificar funções fisiológicas”.^[9]

Medicamentos Sujeitos a Receita Médica

De acordo com o DL nº176/2006, 30 de Agosto, os Medicamentos Sujeitos a Receita Médica (MSRM) são todos aqueles que preenchem, pelo menos, uma das seguintes condições: suscetíveis de constituir um risco para a saúde do doente, direta ou indiretamente, mesmo quando usados para o fim a que se destinam, caso sejam utilizados sem vigilância médica; quando sejam utilizados com frequência em quantidade considerável para fins diferentes daqueles a que se destinam; que contenham substâncias, ou preparações à base dessas substâncias, cuja atividade ou reações adversas seja indispensável aprofundar; sejam prescritos pelo médico para serem administrados por via parentérica. Estes só podem ser vendidos nas Farmácias mediante a apresentação de uma receita médica válida.^[9]

Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica

De acordo com o DL nº176/2006, estes medicamentos não preenchem qualquer das condições previstas para os MSRM, não sendo comparticipáveis, salvo nos casos previstos na legislação que define o regime de comparticipação do Estado no preço dos medicamentos.^[9]

Estes podem ser vendidos ao público em locais que não Farmácias, desde que cumpram com os requisitos legais e regulamentares.^[10] Mas existe a terceira lista dos MNSRM de venda exclusiva em Farmácias, que nos diferenciam desses locais comerciais de venda.

Medicamentos Genéricos:

“São medicamentos com a mesma composição qualitativa e quantitativa em substâncias ativas, a mesma forma farmacêutica e cuja bio equivalência com o medicamento de referência haja sido demonstrada por estudos de biodisponibilidade apropriados” [9].

Preparados Oficinais e Magistrais

São medicamentos preparados na Farmácia de oficina ou hospitalar, sob a direta responsabilidade do farmacêutico, apresentando a vantagem de permitir uma adaptação ao perfil fisiopatológico do doente. Esta definição engloba dois tipos de medicamentos, os manipulados oficinais e os magistrais.

- Medicamentos oficinais – a preparação decorre segundo as indicações compendiais, de uma farmacopeia ou de um formulário e destina-se à dispensa para os utentes assistidos pela Farmácia ou serviço;
- Medicamentos magistrais – são preparados pelo farmacêutico segundo indicações expressas numa receita médica, com determinações específicas a um doente [9]

Produto Cosmético e de Higiene Corporal

PCHC define-se como “qualquer substância ou mistura destinada a ser posta em contacto com as diversas partes superficiais do corpo humano, designadamente epiderme, sistemas piloso e capilar, unhas, lábios e órgãos genitais externos, ou com os dentes e as mucosas bucais, com a finalidade de, exclusiva ou principalmente, os limpar, perfumar, modificar o seu aspecto, proteger, manter em bom estado ou de corrigir os odores corporais”;^[11,12,13]

O farmacêutico deve ter uma atitude responsável e crítica no aconselhamento destes produtos, pois os cuidados de higiene e os cuidados com a pele constituem uma oportunidade na intervenção farmacêutica, devido ao conhecimento acerca dos vários produtos existentes na farmácia para os mais variados efeitos, evidenciando sempre em primeiro lugar a saúde. É necessário alertar que a

utilização incorreta destes produtos pode trazer vários problemas tais como, reações alérgicas e agravamento do problema em questão.

Na FR, existem várias linhas de PCHC, nomeadamente Avène®, Uriage®, La Roche Posay®, Eucerin®, klorane®, Neutrogena® Mustela®, entre outras. Estes produtos encontram-se na zona de atendimento organizados de forma estratégica, e é de extrema importância os farmacêuticos conhecerem bem os produtos disponíveis para um bom aconselhamento do produto.

Medicamento Homeopático

De acordo com o DL nº176/2006 é um “Medicamento obtido a partir de substâncias denominadas stocks ou matérias-primas homeopáticas, de acordo com um processo de fabrico descrito na farmacopeia europeia, ou, na sua falta, em farmacopeia utilizada de modo oficial num Estado membro, e que pode conter vários princípios”^[9]

Na FR a venda destes produtos não é comum, e são comercializados apenas para satisfazer pedidos específicos de alguns utentes.

Produtos Dietéticos/Alimentação Especial

Destinados para uma alimentação especial que, pela sua composição se distingue dos alimentos de consumo corrente. Adequam-se às necessidades nutricionais especiais de alguns grupos específicos de pessoas, como latentes ou idosos.^[14]

Destinam-se a satisfazer as necessidades nutricionais especiais das seguintes situações:

- Pessoas cujo processo de assimilação ou cujo metabolismo se encontrem perturbados;
- Pessoas que se encontram em condições fisiológicas especiais e que, por esse facto, podem retirar benefícios especiais de uma ingestão controlada de determinadas substâncias contidas nos alimentos;
- Lactentes ou crianças de pouca idade em bom estado de saúde^[14]

São adequados a um objetivo nutricional pretendido e são comercializados sob essa indicação.

Na FR é possível encontrar uma grande variedade destes produtos disponíveis para

venda, tendo grande relevância aqueles que são destinados aos lactentes.

Produtos à base de plantas

São medicamentos tradicionais à base de plantas, e estão definidos e regulados pelo Estatuto do Medicamento, sendo que, devem obedecer a alguns critérios para serem incorporados nesta classe de produtos.^[9]

A FR dispõe alguns destes produtos e o farmacêutico deve sempre alertar que a ingestão excessiva de vitaminas e de minerais pode provocar efeitos adversos, devendo, por isso, ser fixados, quando necessário, limites máximos de segurança para essas substâncias presentes nos suplementos alimentares, garantindo que a utilização normal dos produtos, de acordo com as instruções de utilização fornecidas pelo fabricante, é segura para os consumidores.

Produtos e Medicamentos de Uso Veterinário

O DL nº148/2008 define medicamento veterinário como: “toda a substância, ou associação de substâncias, apresentada como possuindo propriedades curativas ou preventivas de doenças em animais ou dos seus sintomas, ou que possa ser utilizada ou administrada no animal com vista a estabelecer um diagnóstico médico-veterinário ou, exercendo uma ação farmacológica, imunológica ou metabólica, a restaurar, corrigir ou modificar funções fisiológicas”

Os medicamentos veterinários são essenciais para a defesa da saúde e do bem-estar dos animais, tal como a proteção da saúde pública.^[15]

Em alguns casos, é necessário RM para aquisição de alguns medicamentos veterinários, sendo que estes não são comparticipados e a totalidade do valor é suportada pelo utente.

Na FR os medicamentos veterinários estão armazenados num local próprio.

Dispositivos Médicos

São importantes instrumentos de saúde que englobam um vasto conjunto de produtos. São destinados, pelo seu fabricante, a serem utilizados para fins comuns aos dos medicamentos, tais como prevenir, diagnosticar ou tratar uma doença humana. Devem atingir os seus fins através de mecanismos que não se traduzem em ações farmacológicas, metabólicas ou imunológicas, por isto, se distinguem dos

medicamentos.

A formação nesta área é importante para permitir um correto aconselhamento porque foram solicitados ao longo do estágio vários dispositivos médicos, nomeadamente:

- artigos de higiene oral (escova de dentes), produtos ortopédicos, material destinado ao tratamento e proteção de feridas, testes de gravidez, frascos de colheita de urina assética, entre outros. ^[16,17]

DISPENSA DE MEDICAMENTOS

Na Farmácia Comunitária, o Farmacêutico desenvolve várias atividades, sendo a função principal o atendimento ao público, disponibilizando a medicação e fornecendo um aconselhamento personalizado sobre o uso correto do medicamento ao doente/cuidador de forma oral e escrita.

No início do meu estágio, a partir de 1 de abril, passou a ser obrigatória a prescrição exclusiva através de prescrição eletrónica desmaterializada em todo o Sistema Nacional de Saúde (SNS). Uma das vantagens é permitir a dispensa parcial da receita em momentos diferentes e em farmácia diferentes. Outro benefício, é o médico poder aceder a informação sobre alergias do utente e reações adversas anteriores. O objetivo, é também reduzir a possibilidade de trocas não intencionais no momento da dispensa e deixar de haver deslocação ao centro de saúde apenas para ir buscar uma receita. (Ver Anexo 2)

DISPENSA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A RECEITA MÉDICA

A dispensa por prescrição médica entende-se, como a prática através da qual o Farmacêutico cede medicamentos ou substâncias medicamentosas ao doente mediante apresentação da receita médica (RM).

A legislação portuguesa decreta que os medicamentos que preencham uma das seguintes condições são considerados medicamentos sujeitos a RM:

- Possam constituir de forma direta ou indiretamente um risco para a saúde do doente, mesmo quando usados para o fim a que se destinam, caso sejam usados sem vigilância médica;
- Possam constituir de forma direta ou indiretamente um risco para saúde do doente quando utilizados frequentemente e em quantidades consideráveis para fins diferentes daquele a que se destina;
- Destinem-se a ser administrados por via parentérica.

As receitas podem ser de dois tipos:

- Receitas médicas simples: são válidas pelo prazo de 30 dias seguidos, contados a partir da data da emissão;
- Receitas médicas renováveis: são válidas durante 6 meses, são impressas em triplicado devendo nestas ser impressa a indicação da respetiva via e apenas podem ser prescritas em formato

Relatório de Estágio II- Farmácia Regina

eletrónico podendo apenas conter medicamentos que se destinam a tratamentos de longa duração.

Atualmente, encontra-se em processo de implementação a prescrição eletrónica, com o objetivo de aumentar a segurança no ato da prescrição e dispensação e facilitar a comunicação entre os profissionais de saúde. É uma iniciativa prática, inovadora e sustentável na medida em que a conferência da receita eletrónica é feita no momento da dispensa, o organismo de comparticipação é feito automaticamente e o sistema efetua uma conferência final por leitura ótica dos medicamentos dispensados evitando alguns erros. Estas prescrições eletrónicas são designadas de 97 X, em que os utentes apresentam na Farmácia o Guia de Tratamento para dispensação dos medicamentos, onde também pode ser disponibilizado por via SMS ou está disponível no portal do doente através de códigos de acesso.

VALIDADE E AUTENTICIDADE DE UMA RECEITA

Durante a dispensação e independentemente do tipo de dispensa: receita sem papel, materializada ou manual é necessário o farmacêutico se certificar da validade e autenticidade da receita prescrita pelo médico de modo a efetuar uma correta dispensa dos medicamentos. ^[18]

Os requisitos que o farmacêutico tem que verificar na receção da RM, para que possa aceitar e proceder ao aviamento são:

- Número da receita (Região de saúde, tipo de receita e número da via);
- Identificação do médico prescriptor;
- Dados do utente (nome, número de utente do Serviço Nacional de Saúde (SNS), número de beneficiário da entidade financeira responsável, sempre que aplicável e regime especial de comparticipação de medicamentos);
 - Identificação do medicamento: prescrição por DCI, forma farmacêutica, normas relativas à dispensa de medicamentos, dimensão da embalagem e código representativo ou prescrição por marca é feita caso não existam medicamentos similares ou quando existência de justificação técnica pelo prescriptor;
- Posologia e duração do tratamento;
- Comparticipações especiais (nas receitas eletrónicas a comparticipação é feita automaticamente);
- Número de embalagens;

Relatório de Estágio II- Farmácia Regina

- Data da prescrição (com as receitas eletrônicas o sistema informativo não permite o aviamento caso esteja fora de validade);
- Assinatura do médico prescritor (nas receitas eletrônicas o médico não assina).

Para que o farmacêutico possa aceitar a receita manual e dispensar os medicamentos nela contidos, necessita verificar a existência dos seguintes elementos:

- Identificação do médico prescritor e local de prescrição (verificar a existência dos dados do médico prescritor, incluindo a respetiva vinheta. No local de prescrição, deve constar a respetiva vinheta do local de prescrição, se aplicável);
- Verificar se está assinalada a exceção (Falência do sistema informático; Inadaptação fundamentada do prescritor; Prescrição ao domicílio; Até um máximo de 40 RM por mês.);
- Dados do utente;
- Identificação do medicamento;
- Comparticipações especiais;
- Validade da receita;
- Especificidades da receita manual: a receita não pode conter rasuras ou caligrafias diferentes; a utilização de canetas diferentes ou a prescrição a lápis são motivos para que as receitas não sejam comparticipadas. Não é permitida mais do que uma via da receita manual, ou seja, a receita renovável não pode ser emitida por via manual.

Em cada receita só poderão ser prescritos até 4 medicamentos distintos, num total de 4 embalagens por receita, sendo que só poderão ser prescritas 2 embalagens para o mesmo medicamento. Exceto nos casos em que os medicamentos prescritos são de embalagens unitária, onde poderão ser prescritas 4 embalagens desse mesmo medicamento.

No lote 97x, no guia de tratamento, podem ser prescritos todo o tipo de medicamentos, sujeitos ou não a receita médica (Ver anexo 2).

Se todos os requisitos anteriormente mencionados estiverem em conformidade, a receita pode ser aviada. Caso contrário é considerada inválida e, neste caso a Farmácia não pode dispensar o(s) medicamentos ou pode dispensar mas o utente não tem direito a comparticipação tendo que pagar o valor na totalidade. ^[18]

INFORMAÇÃO AO UTENTE

O Farmacêutico tem um papel ativo no decorrer do atendimento ao utente. No ato da dispensa é essencial que o farmacêutico explique de forma acessível, qual a finalidade dos medicamentos, a posologia (se necessário escrever nas caixas para maior segurança), duração do tratamento, possíveis efeitos adversos, contra indicações, precauções especiais de administração e deve ser realizada uma análise minuciosa no sentido de detetar uma possível interação medicamentosa com outros medicamentos que o utente esteja a tomar. No final do atendimento deve garantir se o utente percebeu todas as informações, e se aplicável fornecer aconselhamento sobre as medidas não farmacológicas. Adicionalmete algumas informações de armazenamento relevantes tais como: os medicamentos ser mantidos num local fresco, seco e na sua embalagem de origem e no caso de colírios, pomadas oftálmicas e manipulados estes tem um prazo de validade curto após a sua abertura.

Depois destes procedimentos, dá-se início ao processamento da receita e finaliza-se a venda com a impressão do verso da receita onde o utente assina, independentemente de ter exercido ou não o direito de opção. Este processo é válido para as receitas normais e as receitas do lote 99x. Caso seja eletrónica (97x), são emitidos dois códigos, impressos no Guia de Tratamento, a utilizar, pelo utente, no processo de dispensa eletrónica pela farmácia. A maioria das receitas eletrónicas vem numa guia de tratamento a qual no final do atendimento fica com o utente.

Por fim, processa-se o pagamento e a impressão da fatura que é carimbada e dada ao utente juntamente com os medicamentos. A receita normal e do lote 99x é carimbada, datada e assinada pelo operador, sendo posteriormente conferida pela segunda vez pelo farmacêutico responsável. Em caso de receita eletrónica, não é necessário assinar nem conferir porque esse processo já é feito no momento da dispensa dos medicamentos e são armazenadas no lote 97x informaticamente. ^[18]

PRESCRIÇÃO POR DENOMINAÇÃO COMUM INTERNACIONAL (DCI)

As regras de prescrição e dispensação foram alteradas com a publicação Decreto-Lei nº11/2012, de março, e da Portaria nº137-A/2012, de 11 de maio. Esta legislação determina a obrigatoriedade da prescrição por Denominação Comum Internacional (DCI) da substância ativa. Existem algumas exceções tais como: ^[19]

- Se Regime Especial de Comparticipação:
 - conter diploma e respetiva patologia;
 - se doença profissional, tem de constar o carimbo;
 - **R** – pensionista, **M** – migrante;

- Existem três tipos de exceções que podem constar numa receita:
 - Exceção a: margem ou índice terapêutico estreito;
 - Exceção b: reação adversa prévia;
 - Exceção c: continuidade de tratamento com duração superior a 28 dias.

No caso de, na RM estar presente a exceção a) ou b), o utente não pode exercer direito de opção, mas no caso da exceção c), o utente pode optar pelo medicamento de preço mais barato.

O Farmacêutico informa o utente sobre os medicamentos mais baratos, inseridos na prescrição médica, tendo que dispor em stock, no mínimo 3 de cada grupo homogêneo, de entre aqueles que correspondem aos 5 preços mais baixos

O medicamento dispensado na Farmácia deve ser o de menor preço referido, salvo se o utente optar por outro exercendo o seu direito de opção. ^[18]

DISPENSA DE PSICOTRÓPICOS E ESTUPEFACIENTES

Os psicotrópicos e estupefacientes são substâncias extremamente importantes, pelas suas propriedades, desde que usados de forma correta trazendo benefícios terapêuticos a um número alargado de situações de doença, podendo atuar como depressores ou estimulantes.

O INFARMED é o organismo que controla a dispensa deste tipo de substâncias nas farmácias. Visto que se tratam de um grupo de fármacos com ação no SNC que podem causar dependência física e psíquica, a legislação que se aplica aos medicamentos psicotrópicos e estupefacientes é bastante específica e rigorosa.

Os medicamentos contendo uma substância classificada como estupefaciente ou psicotrópica (compreendidas nas tabelas I a II anexas ao Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, ou qualquer das substâncias referidas no n.º 1 do artigo 86.º do Decreto-Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro) têm que ser prescritos isoladamente, ou seja, a receita médica não pode conter outros medicamentos.^[9,20]

- Estes medicamentos têm que ser prescritos nas receitas eletrónicas identificadas com RE – receita especial;
- A prescrição destes medicamentos segue as mesmas regras que os restantes, nomeadamente no que respeita ao número de embalagens por receita.

Os medicamentos estupefacientes e psicotrópicos são encomendados juntamente com os restantes medicamentos e vem juntamente com uma requisição que é conferida, datada, assinada e carimbada por um farmacêutico responsável, que separa a mesma de forma a ficar o documento original na farmácia e o duplicado é enviado novamente para o fornecedor e o original é arquivado durante um período de pelo menos 3 anos.

Na nova receita eletrónica, os medicamentos podem ser prescritos juntamente com outros

Relatório de Estágio II- Farmácia Regina

produtos de saúde, mas em relação à prescrição em receita especial, têm que ser prescritos isoladamente, ou seja, a receita não pode conter outros medicamentos, mas em ambos os casos no ato de dispensação e no momento em que se processa a venda, o sistema informático abre uma janela em que o preenchimento é de carácter obrigatório.

Estes campos referem-se aos dados do utente e do medicamento em questão, sendo estes:

- Nome do médico e da prescrição médica;
- Nome do doente e morada;
- Nome, morada, idade, nº e data de emissão do BI/CC do adquirente;

Por fim, após o processamento dos medicamentos é impresso no verso da receita os dados referentes aos medicamentos e ao adquirente e são emitidos dois talões, com as diversas informações introduzidas anteriormente, que serão anexados à fotocópia da receita. Na receita eletrónica apenas é impresso os talões com os dados mencionados. (Ver anexo 3)

A Farmácia tem que enviar ao INFARMED, até ao dia 8 do mês a seguir à dispensa, a listagem de todas as receitas aviadas da qual constem os dados do adquirente e os respetivos talões.

A Farmácia apenas envia ao INFARMED a cópia das receitas manuais, até ao dia 8 do mês a seguir à dispensa, sendo neste caso necessário duas cópias da receita. ^[21,22]

Na tabela abaixo, podemos observar todos os documentos envolvidos no processamento dos estupefacientes e psicotrópicos, que são obrigatoriamente enviados ao INFARMED. ^[21,22]

Tabela 1: Documentos envolvidos no processamento de psicotrópicos e estupefacientes;

Estupefacientes e psicotrópicos	Registo de entradas	Registo de Saídas	Mapa de balanço	Cópia de receitas
Tabelas I,II-B,II-C	Trimestralmente	Mensalmente	Anualmente	Mensalmente Só receita manual

Relatório de Estágio II- Farmácia Regina

Tabelas III e IV(incluem as benzodiazepinas)	Anualmente	Não se aplica	Anualmente	Não se aplica
--	------------	---------------	------------	---------------

Relativamente ao armazenamento destas substâncias, não há distinção dos demais medicamentos da farmácia.

MEDICAMENTOS E PRODUTOS MANIPULADOS

Medicamento manipulado é qualquer fórmula magistral ou preparado oficial preparado e dispensado sob a responsabilidade de um farmacêutico. [23]

Cabe ao Farmacêutico ser responsável pela preparação dos MM, garantir a qualidade do mesmo e verificar a sua segurança, no que concerne às doses da(s) substância(s) ativa(s) e à existência de interações que ponham em causa a ação do medicamento ou a segurança do utente

Os medicamentos manipulados comparticipados são os constantes no anexo do Despacho n.º 18694/2010, 18 de novembro. [23]

Atualmente a FR não prepara manipulados, devido á escassez de pedidos.

MATERIAL DE LABORATÓRIO

No laboratório encontram-se o material obrigatório imposto pela Deliberação nº1500/2004. O laboratório está convenientemente limpo (superfícies de fácil limpeza), iluminado (luz artificial) e ventilado (sistema de exaustão), bem como deve manter a temperatura e humidade adequadas. [6]

MATÉRIAS-PRIMAS

As farmácias devem adquirir os reagentes e matérias-primas a fornecedores certificados que garantam a qualidade do produto, devendo estar devidamente autorizados pelo INFARMED. São acompanhados pelo BA referente a cada produto especificamente que é carimbado e rubricado pela DT e são arquivados na farmácia. As matérias-primas e reagentes são armazenados no laboratório, num local que não seja acessível a utentes e em condições adequadas de luminosidade, temperatura e humidade.^[24] A FR tem poucas matérias-primas, porque não prepara MM.

REGISTOS E REGIME DE PREÇOS E COMPARTICIPAÇÕES

Numa preparação de um manipulado, deve ser preenchida uma ficha do manipulado onde se registam as matérias-primas utilizadas e as respetivas quantidades, PV, procedimento, data de preparação, informações do utente, PVP e n.º do lote. Esta deve ser rubricada pelo operador e diretor técnico, carimbada e arquivada na farmácia.

Após a preparação dos MM, estes são acondicionados e devidamente rotulados. Segundo a Portaria nº 594/2004, de 2 de junho, o rótulo deve conter: Nome do utente, fórmula do medicamento manipulado, número de lote, prazo de validade, condições de conservação, instruções de utilização, posologia e Identificação da Farmácia e Diretor técnico.^[24]

O cálculo de Preço de Venda ao Público (PVP) dos medicamentos manipulados é efetuado com base na soma do valor dos honorários da preparação, com o valor das MP e com valor dos materiais da embalagem multiplicado por 1,3 acrescido o valor do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA).^[25]

FARMACOVIGILÂNCIA

Farmacovigilância é uma atividade de saúde pública que visa a identificação, quantificação, avaliação e prevenção de riscos associados à utilização de medicamentos e produtos de saúde tendo como objetivo de garantir a proteção da saúde pública e tornar o uso dos medicamentos mais seguro e racional. Por isso, a atividade de farmacovigilância, todos os agentes relacionados com o medicamento têm uma responsabilidade partilhada.

O Farmacêutico deve comunicar todas as suspeitas de reações adversas de que tenha conhecimento e que possam estar relacionadas com os medicamentos, devendo a informação disponível ser enviada ao INFARMED.

A informação mínima necessária para notificar é a descrição da reação adversa, identificação do medicamento que terá dado origem à reação adversa, informação sobre a pessoa que sofreu a reação adversa e os seus contactos, enquanto notificador da reação adversa ^[26,27,28]

CONTABILIDADE E GESTÃO DA FARMÁCIA

PROCESSAMENTO DO RECEITUÁRIO E FATURAÇÃO

O receituário deve ser conferido englobando tanto aspectos técnicos como científicos. A primeira conferência da receita é realizada no momento de atendimento do utente pelo farmacêutico/técnico, e uma segunda é feita pelos farmacêuticos responsáveis pela correção de todo o receituário. ^[19]

Com as receitas eletrônicas o SIFARMA2000® assume automaticamente o organismo de participação, mas quando não é possível o aviamento por receitas eletrônicas é necessário introduzir no sistema informático o código correspondente ao organismo que participa o utente. O sistema de saúde, é constituído por muitos organismos e modelos de participação tendo os medicamentos diferentes percentagens de participação.

No ato da dispensa, é atribuído um lote e um número sequencial à receita, sendo que para o mesmo organismo de participação, as receitas são ordenadas numericamente em lotes de 30 receitas.

No verso da receita, vai ser impresso as seguintes informações:

- Identificação da Farmácia;
- Código de operador, número de venda, data da dispensa;
- Número da receita e respetivo lote;
- Códigos do organismo participante;
- Códigos dos medicamentos dispensados, a designação nominal, forma farmacêutica, dosagem, tamanho da embalagem e código de barras;
- Valor da participação da EC e custo para utente de cada medicamento, bem como o total de custo para o utente e para a EC;
- Local para o utente assinar.

Após o aviamento, as receitas são separadas em lotes de 30 receitas, consoante o organismo de participação e arrumadas num local específico para esse fim e mais tarde são conferidas pelo Farmacêutico responsável tendo em consideração todos os aspectos referidos na Portaria nº137-A/2012 evitando assim a devolução do receituário. Estas verificações de receituário efetuam-se cada vez menos na FR, devido à desmaterialização da receita em papel, sendo que nas receitas eletrônicas, 99x e 97x não é necessário nenhuma conferência porque as receitas são aviadas de forma correta no momento da dispensa, se for feito o processo de verificação dos medicamentos dispensados no final do atendimento. ^[19]

DEVOLUÇÃO DE RECEITAS

Nas situações em que as receitas não cumprem os critérios legislativos, verifica-se a devolução das mesmas à Farmácia, até ao dia 25 de cada mês. Junto da devolução das receitas, é enviado o documento justificativo da mesma, contendo também o valor das retificações e os documentos que foram anexados a elas no seu envio. Assim sendo, a Farmácia emite (em quadruplicado) a nota de crédito da globalidade das receitas devolvidas: duas são enviadas para a administração regional de saúde, uma para a ANF e outra fica na Farmácia, até ao dia 5 do mês seguinte. Estes documentos são enviados, juntamente com a fatura mensal para o CCF até ao dia 10 do mês seguinte.

Nas situações em que confirma o erro, a Farmácia poderá regularizar a faturação correspondente aquele receituário e as deduções correspondentes aos valores das retificações são efetuadas no pagamento à Farmácia do mês seguinte, o qual é feito até ao dia 20.

A FR tenta evitar a devolução do receituário, uma vez que resulta do não pagamento do valor de participação pela entidade.

SISTEMAS DE COMPARTICIPAÇÃO

No regime geral de comparticipação, são abrangidos todos os utentes do SNS e trabalhadores migrantes no qual o estado paga aos utentes uma percentagem do PVP dos medicamentos de acordo com os seguintes escalões: escalão A- 90%, escalão B-60%, escalão C-37%, escalão D-15%, consoante a sua classificação terapêutica ^[18].

No regime especial de comparticipação, a comparticipação do Estado no preço dos medicamentos integrados no escalão A é acrescida de 5 % e nos escalões B, C e D é acrescida de 15 % para os pensionistas cujo rendimento total anual não exceda 14 vezes a retribuição mínima mensal garantida em vigor no ano civil transato ou 14 vezes o valor do indexante dos apoios sociais em vigor, quando este ultrapassar aquele montante. A comparticipação para os pensionistas cujo rendimento não exceda o valor estabelecido anteriormente é de 95 % para o conjunto dos escalões, para os medicamentos cujos preços de venda ao público sejam iguais ou inferiores ao quinto preço mais baixo do grupo homogêneo em que se inserem. Este regime é identificado no ato da dispensa, pois vem indicado na receita no local do regime de comparticipação "R" nas receitas informatizadas ou através da vinheta verde nas receitas manuais ^[18,26].

Contudo, é importante referir que medicamentos utilizados no tratamento de determinadas patologias ou grupos especiais de utentes apresentam comparticipações especiais concedidas pelo diploma mencionado pelo prescriptor. A comparticipação do medicamento pode ser restringida a determinadas indicações terapêuticas fixadas no diploma que estabelece a comparticipação especial ^[18].

SUBSISTEMAS DE SAÚDE

Existem regimes de complementaridade, ou seja, o utente pode beneficiar de comparticipação por duas entidades diferentes, sendo que uma parte do PVP é paga pelo regime de comparticipação, outra parte pelo regime de complementaridade e o restante pelo utente.

Alguns exemplos de regimes de complementaridade são a Assistência na Doença aos Militares, Serviços de Assistência Médico-Social do Sindicato dos Bancários (SAMS) e EDP-Sãvida.

Relatório de Estágio II- Farmácia Regina

Nestes casos é necessário fotocopiar a receita e o cartão de beneficiário no verso da fotocópia da receita, sendo que estes documentos seguem para a entidade que efetua a complementaridade, enquanto a receita original segue para sistema principal.

No lote 97x, sai um documento para faturação com a informação respetiva ao qual temos que anexar a fotocópia do cartão de beneficiário do subsistema. (Ver Anexo 4)

ACONSELHAMENTO FARMACÊUTICO

Na base do aconselhamento farmacêutico encontra-se a relação de confiança entre farmacêutico e utente. Este elo de ligação é construído diariamente na FR, uma vez que grande parte dos utentes que a frequentam já são clientes há vários anos e encontram na farmácia um espaço onde se sentem confortáveis para partilhar as suas dúvidas e angústias. Assim sendo, tentei integrar-me da melhor forma possível e, com a ajuda da restante equipa, conquistar a confiança dos utentes. Como a maioria dos utentes da FR são idosos, tentei adaptar a linguagem que usava durante o atendimento, de forma a garantir que o utente compreendia as informações relativas aos medicamentos. Na indicação de um medicamento, o Farmacêutico deverá ter em conta a seleção do princípio ativo, dose, frequência de administração, duração do tratamento e forma farmacêutica. O farmacêutico deve ter a capacidade de se exprimir de forma clara e perceptível, demonstrando empatia e encarando as situações com diplomacia e profissionalismo. Deve haver sempre consciência por parte do farmacêutico que, no caso de detetar que a situação é grave, o utente deve ser encaminhado para consulta médica.

AUTO-MEDICAÇÃO

Segundo as BPF, a automedicação é o estabelecimento de um tratamento medicamentoso por iniciativa própria do doente. Nestes casos, o Farmacêutico deve analisar a situação e orientar a utilização ou não do medicamento solicitado pelo doente, contribuindo, desta forma, para que automedicação se realize sob uma indicação adequada e segundo o uso racional do medicamento .

A automedicação é um comportamento, que a população recorre com muita frequência, e por isso é de grande importância a educação para a saúde e a informação fornecida ao utente pelo Farmacêutico no ato da dispensa de forma a contribuir para a melhoria da prática de automedicação. [29]

PROCESSAMENTO MENSAL DO ENVIO DO RECEITUÁRIO

Após conferência do receituário é anexado um verbete de identificação (emitido pelo sistema informático), devidamente conferido, assinado e carimbado.

Os lotes devem ser fechados até ao último dia do mês para que, no novo mês, se inicie uma nova serie e depois de fechados os lotes, é emitida uma relação resumo de lotes para cada organismo de comparticipação e a fatura. O receituário correspondente ao SNS é colocado num caixote de papel devidamente selado e identificado, que é recolhido na Farmácia pelos CTT, no dia 5 de cada mês (serviço disponibilizado pela ANF) e é encaminhado para Centro Conferência de Faturação (CCF).

A faturação mensal é emitida em quadruplicado, sendo duas enviadas à EC, uma enviada para ANF e uma arquivada na Farmácia.

Relativamente à faturação de receitas com comparticipação por outros organismos, a documentação é enviada diretamente para a ANF, via CTT, separados por EC, que posteriormente é reencaminhada pela ANF aos seus respetivos organismos e entrega, posteriormente, o valor das comparticipações à Farmácia. Desta forma a ANF atua como intermédio desse processo.

Quanto ao lote 97x está armazenado no sistema e é enviado informaticamente para a ANF. ^[19]

PAGAMENTOS E PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS CONTABILÍSTICOS

A gestão assume-se como fundamental numa atividade comercial, sobretudo em tempos particularmente difíceis como os que vivemos atualmente. Gerir uma Farmácia é um grande desafio, tanto pela vertente comercial, como pela componente ética que lhe está associada. Na FR o prazo de pagamento é estipulado por acordo com o fornecedor. É de máximo interesse para a farmácia que o prazo de pagamento seja o maior possível, exceto se houver algum desconto financeiro por antecipação do pagamento. Todos os meses são organizados em pastas, as faturas, resumos de faturas, recibos e comprovantes de pagamentos, quebras, relação de devoluções, despesas de consumíveis, notas de crédito, entre outros para enviar para a contabilidade.

SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

A Farmácia Comunitária como espaço de saúde, de acordo com o Decreto-Lei nº307/2007 e o Farmacêutico como profissional de saúde tem o dever de promover a saúde e prevenção da doença e deve por isso, participar em campanhas e ações de formação externas de forma a promover a saúde do indivíduo e da comunidade

Segundo as BPF, a Farmácia deve disponibilizar todos os serviços essenciais e pelo menos um diferencial. ^[6,18]

Os serviços prestados na FR são os seguintes:

SERVIÇOS ESSENCIAS:

- a. Ato de dispensa de MSRM e MNSRM ou outros produtos de saúde;
- b. Informação ao Utente;
- c. Campanhas de Promoção de Saúde e Prevenção da Doença;
- d. "Check-Saúde";
- e. Projeto VALORMED;
- f. Promoção do Uso Correto de Dispositivos Terapêuticos e de Autovigilância.

SERVIÇOS DIFERENCIADOS:

(Prestados por um farmacêutico com formação específica numa determinada área de intervenção):

- g. Administração de Injetáveis e Vacinas não incluídas no Plano Nacional de Vacinação;
- h. Programas de Acompanhamento Farmacoterapêutico.

No Gabinete de Atendimento Personalizado (GAP), faz-se a medição de parâmetros, estes dividem-se em:

PARÂMETROS BIOQUÍMICOS

- a. Colesterol Total
- b. Triglicérides;
- c. Glicemia;

Relatório de Estágio II- Farmácia Regina

- d. Ácido Úrico;
- e. Hormona β -hCG

PARÂMETROS FISIOLÓGICOS

- a. Determinação IMC;
- b. Pressão Arterial;

Todos os valores determinados são apontados num cartão oferecido ao utente, juntamente com a data da medição e o operador que determinou o parâmetro, permitindo assim uma análise e acompanhamento do utente. Se a situação justificar, é necessário informar o utente das medidas não farmacológicas ou sugerir uma consulta médica.

DETERMINAÇÃO DE PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS

Na FR, é no GAP que se realiza a determinação dos parâmetros bioquímicos, o que permite oferecer privacidade e conforto ao utente.

DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE MASSA CORPORAL – PARÂMETRO FISIOLÓGICO:

Para a determinação dos parâmetros antropométricos, a FR dispõe de um dispositivo que determina o peso, altura do indivíduo e o respetivo índice de massa corporal (IMC), e emite um talão com os respetivos valores.

O IMC, expressa a relação entre o peso, em kg, e a altura, em metros, de um indivíduo, sendo utilizado para determinar o peso ideal.

$$\text{IMC} = \text{Peso (kg)} / \text{Altura}^2 \text{ (m}^2\text{)}$$

Quando o utente recorre à determinação deste parâmetro e o farmacêutico for solicitado a analisar o talão e se verificar pré-obesidade ou obesidade, devemos aconselhar a adotar um estilo de vida mais saudável, praticando uma alimentação equilibrada e prática de exercício físico regular.

Segundo a organização mundial de saúde, a obesidade é uma doença em que o excesso de gordura corporal acumulada pode atingir graus capazes de afetar a saúde. Considerando que há excesso de peso quando o IMC é igual ou superior a 25 e que há obesidade quando o IMC é igual ou superior a 30. [30]

DETERMINAÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL – PARÂMETRO FISIOLÓGICO:

A determinação da pressão arterial é realizada através de um aparelho que fornece os valores relativos da pressão sistólica, diastólica e da frequência cardíaca. Diariamente, na FR, faz-se o seguimento de vários utentes da farmácia.

Para a medição, dirigimos o utente ao GAP e pedimos para aguardar uns minutos, de forma a descansar antes da medição e os valores serem os mais fidedignos possíveis. Posteriormente coloca-se a braçadeira certificando-se que o braço não se encontra apertado com roupa, e pede-se que coloque o

Relatório de Estágio II- Farmácia Regina

braço na mesa. Pede-se para o utente não cruzar as pernas e que não fale durante a medição.

Tabela 2 – Valores de Referência da pressão arterial; [31]

CLASSIFICAÇÃO	PA SISTÓLICA (MMHG)	PA DIASTÓLICA (MMHG)
Ideal	< 120	< 80
Normal	< 130	< 85
Normal Alta	130-139	85-89
Hipertensão I	140-159	90-99
Hipertensão II	160-179	100-109
Hipertensão III	≥ 180	≥ 110

Se nesta medição, os valores estiverem aumentados devemos dar a indicação de algumas medidas não farmacológicas, tais como: redução da ingestão de sal, necessidade de perda de peso, prática de exercício físico, moderação com o consumo de bebidas alcoólicas, alimentação saudável, entre outros.

DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA E COLESTEROL TOTAL – PARÂMETROS BIOQUÍMICOS:

Para a determinação da glicemia e do colesterol total utilizam-se equipamentos digitais e tiras teste adequadas. Após a punção capilar, através de uma lanceta descartável, coloca-se uma gota de sangue na tira reativa específica para cada teste. De seguida, a tira é inserida no aparelho correspondente para proceder à leitura do resultado.

Na determinação da glicemia, o farmacêutico têm um papel fundamental no controlo da diabetes mellitus (DM) na população. Este é um modo de prevenir ou atrasar complicações provenientes desta patologia.

A Diabetes *mellitus* é uma desordem metabólica de etiologia variada, que se caracteriza por uma hiperglicemia crónica, que promove igualmente transtornos no metabolismo de hidratos de carbono, lípidos e proteínas, resultando de deficiências na secreção ou ação de insulina, ou de ambos.

A determinação da glicemia pode ser feita em jejum ou duas horas após a refeição, e os valores normais são <110mg/dL e 140mg/dL correspondentemente. [32,33]

Relatório de Estágio II- Farmácia Regina

Na prevenção de doenças cardiovasculares a medição de colesterol é muito importante. A hipercolesterolemia, tal como a hipertensão, é uma patologia inicialmente silenciosa, e quando se manifesta já a doença poderá estar instalada.

As determinações de colesterol total podem ser efetuadas a qualquer hora do dia, dado que a ingestão de alimentos influencia apenas ligeiramente os valores

Os valores normais de colesterol total estão estabelecidos na tabela 3.

Tabela 3 – Valores Referência do Colesterol Total ^[34]

Valores Referência	
Colesterol Total	< 190 mg/dl;
Colesterol LDL	<115 mg/dl;
Colesterol HDL	>40mg/dl no homem; >45 mg/dl na mulher;

DETERMINAÇÃO DA HORMONA β -hCG

Trata-se de um teste rápido para determinação qualitativa de uma hormona, a gonadotrofina coriônica humana (hCG) na urina. Esta hormona é produzida pela placenta após a implantação do embrião no útero. A primeira urina da manhã é a ideal para realizar o teste porque é a que se encontra mais concentrada nesta hormona. Quando uma mulher está grávida começa a produzir hCG, que existe na urina, em concentrações que vão aumentando à medida que o tempo passa, permitindo assim a confirmação do diagnóstico de gravidez.

VALORMED

Relatório de Estágio II- Farmácia Regina

A Valormed, é uma sociedade sem fins lucrativos que tem a responsabilidade da gestão dos resíduos de embalagens vazias e medicamentos fora de uso.

A FR é uma Farmácia aderente à Valormed onde existe um contentor próprio para colocar os resíduos.

CONCLUSÃO

Durante os meses de estágio na FR, tive a oportunidade de colocar em prática muitos dos conhecimentos adquiridos ao longo do curso, o que me permitiu uma adaptação mais fácil, de forma a atingir os objetivos pretendidos.

A Farmácia é uma área em constante evolução e inovação, sendo por isso importante a atualização dos conhecimentos por parte dos profissionais de saúde. Desde o momento da aquisição até à dispensa do medicamento, o Farmacêutico tem um papel fundamental para que não ocorra qualquer tipo de erro.

Foi uma experiência bastante enriquecedora que permitiu conhecer a realidade quotidiana numa farmácia comunitária, adquirindo alguma experiência e contactando diretamente com o mercado de trabalho. Esta boa experiência e aprendizagem na FR, foi possível devido à ótima integração na equipa profissional, que me acompanhou e proporcionou um bom ambiente de trabalho.

O farmacêutico tem que dominar um conjunto variado de informações, para o exercício da sua atividade, de forma a esta ser feita com rigor, segurança e qualidade.

Relatório de Estágio II- Farmácia Regina

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- [1] "Boas Práticas Farmacêuticas para a Farmácia Comunitária" disponível em http://www.ordemfarmaceuticos.pt/xFiles/scContentDeployer_pt/docs/Doc3082.pdf, acessado a 18/07/2016;
- [2] INFARMED - Manual da qualidade, disponível em:
http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/SOBRE_O_INFARMED/DOCUMENTOS_INSTI TUCIONAIS/Manual_Qualidade_MQ02_2013.pdf
- [3] DL n.º 307/2007, 31 de Agosto disponível em http://www.iapmei.pt/resources/download/DL_307_2007.pdf, acessado a 19/07/2016;
- [4] Decreto-Lei n.º 172/2012 de 1 de agosto. Diário da República, 1ª série, n.º148, de 1 agosto de 2012
- [5] Deliberação do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento n.º 2473/2007 de 24 de dezembro de 2007. Diário da República.
- [6] Portaria n.º 1429/2007, de 2 de novembro. INFARMED
- [7] Áreas de atuação da ANF. Associação Nacional das Farmácias. Disponível em: <http://www.anf.pt> (acessado em 1/09/2016)
- [8] Centro de informação do medicamento (CIM). Ordem dos Farmacêuticos. Disponível em: http://www.ordemfarmaceuticos.pt/scid//ofWebInst_09/defaultCategoryViewOne.asp?categoryId=1929
- [9] Decreto-Lei n.º176/2006 de 30 de Agosto. Diário da Republica, 1ª série, n.º167, de 30 de Agosto de 2006.
- [10] - Decreto- Lei n.º134/2005, de 16 de Agosto. Diário da Republica, 1ª série A, n.º156, de 16 de Agosto de 2005.
- [11] Decreto-Lei n.º189/2008 de 24 de Setembro. Diário da Republica, 1ª série, n.º185, de 24 de Setembro de 2008.
- [12] – Produtos Cosméticos e de Higiene Corporal Enquadramento Regulamentar. Disponível em: http://www.ordemfarmaceuticos.pt/xFiles/scContentDeployer_pt/docs/Docs198.pdf
- [13] Decreto-Lei n.º113/2010 de 21 de Outubro
<http://publicos.pt/documento/id308098/decreto-lei-113/2010>
- [14] Decreto-Lei n.º74/2010 de 21 de Junho. Diário da Republica, 1ª série, n.º118, de 21 de Junho de 2010.

Relatório de Estágio II- Farmácia Regina

- [15] – Medicamentos Veterinários – Legislação. Disponível em:
<http://www.simpodiumvet.pt/Home/Legislacao> (acedido em 08/08/2016)
- [16] – Dispositivos médicos. INFARMED. Disponível em:
http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/DISPOSITIVOS_MEDICOS
(acedido a 09/8/2016)
- [17] – Ministério da Saúde. Decreto-Lei nº145/2009, de 17 de Junho. Diário da República, Série I, nº115, 3707-65.
- [18] – Normas relativas à dispensa de medicamentos e produtos de saúde. Disponível em:
http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/MAIS_NOVIDADES/2013011
- [19] Portaria n.º 137-A/2012, de 11 de maio, disponível em
www.infarmed.pt/...III.../043-A2_Port_137-A_2012_1ALT.doc, acedido a 24/09/2016
- [20] - Decreto- Lei nº15/93, de 22 de Janeiro. Legislação Farmacêutica Compilada. INFARMED.
- [21]- Psicotrópicos e Estupefacientes. INFARMED. Disponível em:
https://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/PUBLICACOES/TEMATICOS/SAIBA MAIS SOBRE/SAIBA MAIS_ARQUIVO/
- [22]- Psicotropicicos_Estupefacientes.pdf (acedido 24/09/2016)
- [23] Medicamentos Manipulados. INFARMED. Disponível em:
http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/MONITORIZACAO_DO_MERCADO/INSPECCAO/MEDICAMENTOS_MANIPULADOS (acedido em 22/08/2016)
- [24] -Decreto- Lei nº594/2004 de 2 de Junho disponível em
<http://www.infarmed.pt/documents/15786/17838/manipulados.pdf/e97d7cfe-6ff5-4cba-929a-64c95364a7e1>
- [25] Portaria n.º 769/2004, de 1 de Julho, disponível em
https://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/LEGISLACAO/LEGISLACAO_FARMACEUTICA_COMPILADA/TITULO_III/TITULO_III_CAPITULO_V/portaria_769-2004.pdf,
acedido a 22/08/2016
- [26]- Decreto-Lei n.º 106-A/2010, de 1 de outubro. Circular Informativa nº159/CD, 1 de dezembro de 2010
- [27] – Farmacovigilância. Disponível em:
http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/PERGUNTAS_FREQUENTES/ME

Relatório de Estágio II- Farmácia Regina

DICAMENTOS_USO_HUMANO/MUH_FARMACOVIGILANCIA

[28]- Farmacovigilância. Disponível: <http://msd.pt/farmacovigilancia/>

[29] – Despacho nº17690, de 23 de Julho. Diário da Republica, 2ªsérie, nº154, de 10 de Agosto de 2007.

[30]- Programa Nacional de Combate à Obesidade. Direcção Geral da Saúde. Disponível em: <http://www.dgs.pt/upload/membro.id/ficheiros/i008253.pdf>

[31]- Hipertensão Arterial. Portal Saúde. Disponível em:

<http://www.portaldasaude.pt/portal/conteudos/enciclopedia+da+saude/ministeriosaud e/doencas/doencas+do+aparelho+circulatorio/hipertensao+arterial.htm>

[32]- Controlar a Diabetes. Disponível em: <http://controlardiabetes.pt/controlo-da-diabetes/controlar-as-variaco-es-da-glicemia> (acedido em 21/09/2016)

[33]– Automonitorização da diabetes mellitus – CIM. Disponível em:

http://www.ordemfarmaceuticos.pt/xFiles/scContentDeployer_pt/docs/doc2208.pdf (acedido em 21/09/2016)

[34]– Dislipidemia- Fundação portuguesa de cardiologia disponível em

<http://www.fpcardiologia.pt/saude-do-coracao/factores-de-risco/dislipidemia/>